

**Apostila da Diretora, de 29-5-2019**  
**Declarando mantido**, à vista da Instrução UCRH 04, de 4-2-2016, o Adicional de Insalubridade, de que trata a Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 835/97 e pela Lei Complementar 1179/2012, no Grau Máximo, em virtude de remoção para esta Unidade Prisional a partir de 29-05-2019, ao servidor ALAN MENDONÇA LIMA DOS SANTOS, RG 45.514.754-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I. (Republicada por ter saído com incorreções)

**PENITENCIÁRIA FEMININA DE TUPI PAULISTA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Portaria da Diretora, de 30-5-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 198, § 1º da Lei 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso I da LC 1054/2008 e Resolução SGP-36/2013, a vista de apresentação de Documentação Médica, 180 dias de licença-gestante, a servidora ISIS MARCIA PEREIRA SILVA, RG. 30.974.117-8 - Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, a partir de 27-05-2019.

**Portaria do Diretor, de 30-5-2019**

**Concedendo**, com fundamento no art 2º do Dec 62.969/2017 e § 3º do art 193 da Lei 10.261/1968 03 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29-05-2019, a Evelyn Vila Pereira, RG. 27.913.963-9, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina de Tupi Paulista.

# Fazenda e Planejamento

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**Despacho do Responsável, de 30-5-2019**

Despachos Autorizados pelo Secretário da Fazenda e Planejamento, em 30-5-2019

**Ministerio Público**

95297315 - RICARDO FERREIRA RIGUENGO - SGP/1053462/2019-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 23-04-2019 e ao mérito nego-lhe provimento por considerar o candidato NÃO APTO para ingresso no cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

**Secretaria da Administração Penitenciária**

30432607 - CARLOS CESAR CARBELO - SFP23752-174331/2019- À vista dos elementos de instrução dos autos, DEIXO DE CONHECER o recurso datado de 25-03-2019, referente à Guia de Perícia Médica de 18-12-2018, pois o assunto nele versado foi objeto de decisão desfavorável do Secretário da Fazenda e Planejamento, em última instância administrativa, publicada no Diário Oficial de 07-05-2019.

17805254 - JOSE LUCIANO G CALAZANS - À vista da sentença judicial exarada nos autos do Processo 1000446-11.2016.8.26.0071, defiro o período de 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01-07-2015, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 01-07-2015, publicada no D.O. 19-11-2015.

17805254 - JOSE LUCIANO G CALAZANS - SGP-1246134/2019- À vista dos elementos de instrução dos autos, DEIXO DE CONHECER o recurso datado de 09-05-2019, referente ao período de licença de 22-01-2015 a 20-02-2015, pois o assunto nele versado foi objeto de decisão favorável em última instância publicada no Diário Oficial de 02-07-2015, nos termos do disposto no artigo 11 do Decreto 5.614/75 e artigo 46 do Decreto 29.180/88, com redação do Decreto 51.738/2007.

17805254 - JOSE LUCIANO G CALAZANS - À vista da sentença judicial exarada nos autos do Processo 1000446-11.2016.8.26.0071, defiro o período de 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24-04-2015, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 27-04-2015, publicada no D.O. 04-11-2015.

**Secretaria da Educação**

24424388 - ANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES SANTOS - Protocolo-234887/2019 - Fica suspenso por 30 dias a contar de 30-05-2019, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da SECRETARIA DA EDUCACAO.

49253876 - CAROLINE D OLIVEIRA DE JESUS - Protocolo-232762/2019- Fica suspenso por 30 dias a contar de 30-05-2019, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da SECRETARIA DA EDUCACAO.

45114162 - ELIANE DA SILVA PEREIRA - Protocolo 232705/2019- Fica suspenso por 30 dias a contar de 30-05-2019, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da SECRETARIA DA EDUCACAO.

24523992 - ELIZABETH CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS - Protocolo-234352/2019- Fica suspenso por 30 dias a contar de 30-05-2019, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da SECRETARIA DA EDUCACAO.

11105211 - ISRAEL GOMES LISBOA - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1025949-83.2019.8.26.0053, suspendo o ato que cessou a readaptação do requerente em publicação inserta em D.O. de 02-03-2018, mantendo o readaptação na função até que seja proferida a sentença.

18054385 - KATIA HITOMI FUKAE TEIXEIRA - SGP 1095701/2019- Retificação do Diário Oficial de 02-04-2019. Onde se lê: ...90 dias a contar de 27-01-2018...

Leia-se: ...90 dias a contar de 27-01-2019... 94728650 - MARIA LOURDES DE SOUZA ANTONIO - SPG-1242340/2017- Considerando a perícia médica realizada em 25-03-2019 em cumprimento a decisão judicial processo 1004762-68.2018.8.26.0533, nego provimento ao recurso por considerá-la inapta para a posse em cargo público, conforme o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28/10/68, c/ nova redação dada pelo Inc. II do art. 1º da LC 1123, de 01/07/10.

8941517 - MARIA MADALENA ALVES OLIVEIRA - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1018810-85.2016.8.26.0053, defiro o período de 11 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19-09-2014, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 18-09-2014, publicada no D.O. 01-07-2015.

8941517 - MARIA MADALENA ALVES OLIVEIRA - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1018810-85.2016.8.26.0053, defiro o período de 62 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22-02-2015, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 11-02-2015, publicada no D.O. 15-10-2015.

8941517 - MARIA MADALENA ALVES OLIVEIRA - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1018810-85.2016.8.26.0053, defiro o período de 42 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30-10-2014, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 30-10-2014, publicada no D.O. 18-07-2015.

8941517 - MARIA MADALENA ALVES OLIVEIRA - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1018810-85.2016.8.26.0053, defiro o período de 24 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26-08-2014, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 27-08-2014, publicada no D.O. 30-06-2015.

8941517 - MARIA MADALENA ALVES OLIVEIRA - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1018810-85.2016.8.26.0053, defiro o período de 36 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22-04-2015, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 23-04-2015, publicada no D.O. 12-08-2015.

8941517 - MARIA MADALENA ALVES OLIVEIRA - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1018810-85.2016.8.26.0053, defiro o período de 28 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25-03-2015, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 25-03-2015, publicada no D.O. 02-07-2015.

8941517 - MARIA MADALENA ALVES OLIVEIRA - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1018810-85.2016.8.26.0053, defiro o período de 26 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28-05-2015, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 28-05-2015, publicada no D.O. 15-10-2015.

8941517 - MARIA MADALENA ALVES OLIVEIRA - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1018810-85.2016.8.26.0053, defiro o período de 22 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03-03-2015, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 04-03-2015, publicada no D.O. 02-07-2015.

15352231 - MARTA CAROLLO SARABIA - SGP1142029/2019-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 02-05-2019 e ao mérito nego-lhe provimento por considerar a candidata NÃO APTA para ingresso no cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

34495042 - RIVANIA CRISTINA B SANTOS - SGP 1113329/2019-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 26-04-2019 e ao mérito nego-lhe provimento por considerar a candidata NÃO APTA para ingresso no cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

16205798 - VILMA MARIA DANTAS SILVA - À vista da sentença que torna extinto o Processo 1003885-79.2019.8.26.0053, em virtude da desistência da demanda pela servidora, torno sem efeito as decisões concedidas liminarmente nas publicações em DOEs de 08-02-2019 e 09-02-2019, ratificando assim a publicação inicial em D.O. de 19-09-2018 a qual conclui pela cessação da readaptação.

**COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Portarias do Subcoordenador, de 30-5-2019**

**Classificando**, a partir de 01-03-2019, ZULEIKA BUENO DA SILVA, RG 17.213.209-5, Técnico da Fazenda Estadual, Ref. 1, Grau D, no Núcleo de Apoio Administrativo da DEAT, UA 12.218, atualmente classificada no Núcleo de Apoio Administrativo da DRT-13 (SUBFIS-001/2019)

**Classificando**, a partir de 23-03-2019, ZULEIKA BUENO DA SILVA, RG 17.213.209-5, Técnico da Fazenda Estadual, Ref. 1, Grau D, no Núcleo de Apoio Administrativo da Subcoordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento, UA 32.349, atualmente classificada no Núcleo de Apoio Administrativo da DEAT (SUBFIS-002/2019). CRA-Guarulhos.

**Despacho do Coordenador, de 26-4-2019**

Com base no artigo 146, inciso III do Decreto 60.812/2014, c/c artigo 29, inciso VI, “a”, do Decreto 52.833/2008, e nos termos do artigo 68 da Lei 10.261/68, CONVALIDO o deslocamento de JOSÉ HENRIQUE MIDON RIBEIRO, RG 19.820.835-2, AFR, para sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens do cargo e sem ônus para Estado, por participar da Reunião da GT-05 – COMBUSTÍVEIS – SUBGT REPRET SPED, realizado no dia 11-04-2019, no Rio de Janeiro/RJ (1000035-219184/2019).

**Retificação do D.O. de 28-5-2019**

Na Portaria CAT-64/2019, concedendo a Gratificação Mensal, a Título de Representação, fazendo jus ao coeficiente de 5,41, no período de 14 a 28-1-2019, à servidora CRISTIANE REDIS, RG 12.731.930-X, onde se lê: (CAT-63/2019), leia-se: (CAT-64/2019). (CVF) (Republicado por ter saído em epígrafe incorreta)

**SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECADAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO**

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

**Portaria do Subcoordenador, de 20-5-2019**

**Designando** ENEAS SAMARTIN PEREIRA, RG 28.537.520-9, para, a partir de 20-05-2019, exercer a função de Assistente Fiscal Especialista, na Diretoria de Fiscalização UA 12.214, na vaga anteriormente ocupada por Raquel Foresti Barros Almeida, RG MG8973174, ficando-lhe atribuídas, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei Complementar 1059, de 18-09-2008, e na forma constante nas Resoluções SF nºs 54 e 55, publicadas no D.O. de 25 e 30-10-2008 respectivamente, e suas alterações posteriores, 3350 quotas a título de prêmio de produtividade e, 1760 quotas a título de “Pró-labore”, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar 1059, de 18-09-2008, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente. Cessando a partir da mesma data os efeitos da Portaria DEAT 248/2018, publicada no D.O. de 10-10-2018, que o designou para exercer a função de Assistente Fiscal Chefe I, na Assistência de Inteligência Fiscal UA 24.338. (SUBFIS 40/2019).

**DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS**

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I**

**Portaria do Delegado, de 29-5-2019**

**Cessando**, a partir de 07-05-2019 os efeitos da Portaria DRTC-I 65/2018, de 18, publicada no D.O. de 20-12-2018, que designou o servidor RONALDO DA SILVA FONSECA, RG. 10.934.918-3, Agente Fiscal de Rendas, Nível II, SQC-III, para exercer a função de Assistente Fiscal de Cobrança, no Núcleo Fiscal de Cobrança, da DRTC-I – UA 13.841, e suprime os respectivos Prêmio de Produtividade e o Pró-labore, em virtude de retorno à Fiscalização Direta de Tributos. (DRTC-I-32/2019) CRA/PP

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SANTOS - DRT-2**

**Posto Fiscal de Santos**

**Despacho do Chefe, de 30-5-2019**

**Autorizando** 30 dias de licença-prêmio, para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor LEONARDO GOMES JIMBO, RG 26.368.880-X, AGENTE FISCAL DE RENDAS, referente ao período aquisitivo de 17-09-2013 a 15-09-2018. Saldo restante de 45 dias – NRH/SANTOS.

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO - DRT-6**

**Núcleo Fiscal de Cobrança - DRT-6**

**Despacho do Chefe, de 29-5-2019**

**Autorizando**, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor Isabella Gagliardi Haneda, RG 33521594-4, ASSISTENTE FISCAL DE COBRANÇA, referente ao período aquisitivo de 17-09-2013 a 15-09-2018. Saldo restante de 75 dias.

**Posto Fiscal de Ribeirão Preto**

**Despacho do Chefe, de 30-5-2019**

**Autorizando**, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor Arthur Jardim Nogueira Borges, RG MG-10.128.415, AGENTE FISCAL DE RENDAS, referente ao período aquisitivo de 03-03-2010 a 01-03-2015. Saldo restante de 60 dias.

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - DRT-12**

**Portaria do Delegado, de 9-5-2019**

**Designando e concedendo:**

JOSÉ SILVIO TEIXEIRA MAMBRIM, RG 12.435.102-5, para, no período de 22-03-2019 a 05-04-2019 (06/04 Sábado e 07/04 Domingo), exercer em substituição a função de INSPETOR FISCAL na DRT/12 - UA 77.832, no impedimento da titular CRISTINA RODRIGUES SILVA DE MENDONÇA, RG 22.392.573-1, por motivo de licença-prêmio, ficando-lhe atribuídas, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei Complementar 1059, de 18-09-2008, e na forma constante nas Resoluções SF nºs 54 e 55, publicadas no D.O. de 25 e 30-10-2008, respectivamente, 3375 quotas a título de prêmio de produtividade e, 1800 quotas a título de “Pró-labore”, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar 1059, de 18-09-2008, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente. (DRT/12-31/2019)

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE GUARULHOS - DRT-13**

**Despacho do Delegado Regional Tributário, de 27-5-2019**

**Autorizando** 15 dias de licença-prêmio, para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor EMERSON MARTIN PAULLINO, RG 23573083-X, ASSISTENTE FISCAL II, referente ao período aquisitivo de 11-03-2014 a 11-03-2014. Saldo restante de 45 dias (CRA-Guarulhos)

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE OSASCO - DRT-14**

**Portarias do Delegado, de 13-5-2019**

**Designando e concedendo:**

ALINE MIYAMOTO SOARES, RG: 24.776.369-X para, no período de 04 a 18-06-2018, exercer em substituição a função de CHEFE NO NÚCLEO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – II – ITCMD – UA 31.158, no impedimento do titular Marcelo Eda de Souza Aranha, RG: 18.600.195-2, por motivo de férias regulamentares, ficando-lhe atribuídas, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei Complementar 1059, de 18-09-2008, e na forma constante nas Resoluções SF nºs 54 e 55, publicadas no D.O. de 25 e 30-10-2008, respectivamente, 3300 quotas a título de prêmio de produtividade e, 1680 quotas a título de “Pró-labore”, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar 1059, de 18-09-2008, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente. (DRT/14-38/2019)

ALINE MIYAMOTO SOARES, RG: 24.776.369-X identificado para, no período de 15 a 29-10-2018, exercer em substituição a função de CHEFE NO NÚCLEO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – II – ITCMD – UA 31.158, no impedimento do titular Marcelo Eda de Souza Aranha, RG: 18.600.195-2, por motivo de férias regulamentares, ficando-lhe atribuídas, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei Complementar 1059, de 18-09-2008, e na forma constante nas Resoluções SF nºs 54 e 55, publicadas no D.O. de 25 e 30-10-2008, respectivamente, 3300 quotas a título de prêmio de produtividade e, 1680 quotas a título de “Pró-labore”, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar 1059, de 18-09-2008, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente. (DRT/14-37/2019)

**SUBCOORDENADORIA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**CONSULTORIA TRIBUTÁRIA**

**Retificação do D.O. de 29-5-2019**

Na Portaria CT 44/2019, designando a servidora ADRIANA SAYURI SHIMOTE, RG 28.555.137-1, AFR-II do SQC-III, para, no período de 14 a 28-01-2019, exercer em substituição a função de Consultor Tributário Chefe na Segunda Assistência de Consultoria Tributária  
 UA 24.331 leia-se: DESIGNANDO e não como constou. (CVF) (Republicado por ter saído em epígrafe incorreta)

**TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS**

**DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE JULGAMENTO 3 - BAURU**

**Unidade de Julgamento de Araçatuba**

**Despacho do Chefe, de 29-5-2019**

**Autorizando** 15 dias de licença-prêmio, para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, à servidora SILVIA REGINA MATOS RIBEIRO, RG 16875194-X, JULGADOR TRIBUTÁRIO, referente ao período aquisitivo de 29-07-2010 a 27-07-2015. Saldo restante de 45 dias. CRA-ARAÇATUBA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO**

**DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO**

**Despacho do Diretor do DPME, de 30-5-2019**

As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto 29.180/88.

**Ministério Público**

NADIA MORAES VERDUN - 43252588 - Protocolo SEFAZ/1218022/2019- De acordo com o parecer do médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15-04-2019, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 25-04-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952825014, expedida em 15-04-2019.

ROMILDO DA ROCHA SOUSA - 13625822 - Protocolo SEFAZ/1336868/2019 - vide despacho publicado no D.O. de 23-05-2019.

**Poder Judiciário**

CELIA REGINA PEREIRA DEL POMO - 14612845 - Protocolo SEFAZ/1345504/2019; De acordo com o parecer do médico perito, concedo 7 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 12-03-2019, nos termos do art. 199 EFP e Lei 500/74, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 18-04-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952818166, expedida em 04-04-2019.

SIMONE APARECIDA MOREIRA - 17679809 - Protocolo SEFAZ/1383688/2019; Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 65 dias a contar de 20-03-2019, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 05-04-2019, GPM expedida em 21-03-2019, Protocolo 952808310, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

**Secretaria da Administração Penitenciária**

APARECIDO BATISTA MARTINS - 7768876 - Protocolo SEFAZ/1291281/2019, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 33 dias a contar de 30/03/19, despacho publicado no D.O. de 27-04-2019, Guia de Perícia Médica 952816621, expedida em 03-04-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

CLOVIS AQUOTI FILHO - 28008005 - Protocolo SEFAZ/1412523/2019; De acordo com o parecer do médico perito, concedo 1 dia de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 22-03-2019, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 29-03-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952811380, expedida em 26-03-2019.

JOSE WILSON PEREIRA - 4338543 - Protocolo SEFAZ/1261714/2019, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 03/04/19, despacho publicado no D.O. de 03-05-2019, Guia de Perícia Médica 952817822, expedida em 04-04-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão anterior.

THIAGO NASCIMENTO BARROS - 41709372 - Protocolo SPG/462068/2019; Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 23-01-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952766736, expedida em 17-12-2018, defiro a pretensão, concedendo 01 dia de licença